

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: REALEZA

Relatório Anual de Gestão 2020

ELIETE APARECIDA CORTES PIMENTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	REALEZA
Região de Saúde	8ª RS Francisco Beltrão
Área	353,42 Km²
População	16.950 Hab
Densidade Populacional	48 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE REALEZA
Número CNES	2584492
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76205673000140
Endereço	RUA SOARES RAPOSO 3807
Email	sauderealeza@gmail.com
Telefone	46 35432031

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MILTON ANDREOLLI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ELIETE APARECIDA CORTES PIMENTA
E-mail secretário(a)	contabilidaderealeza@gmail.com
Telefone secretário(a)	4635431122

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	DECRETO
Data de criação	07/2014
CNPJ	09.158.413/0001-73
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ELIETE APARECIDA CORTES PIMENTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 8ª RS Francisco Beltrão

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPÉRE	298.334	19311	64,73
BARRACÃO	163.931	10312	62,90
BELA VISTA DA CAROBA	148.107	3457	23,34
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	151.986	2470	16,25
BOM JESUS DO SUL	173.972	3506	20,15

CAPANEMA	418.705	19148	45,73
CRUZEIRO DO IGUAÇU	161.493	4240	26,26
DOIS VIZINHOS	418.32	41038	98,10
ENÉAS MARQUES	191.998	5933	30,90
FLOR DA SERRA DO SUL	254.886	4603	18,06
FRANCISCO BELTRÃO	734.988	92216	125,47
MANFRINÓPOLIS	215.682	2506	11,62
MARMELEIRO	387.68	14387	37,11
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	208.472	5030	24,13
NOVA PRATA DO IGUAÇU	352.565	10544	29,91
PINHAL DE SÃO BENTO	96.855	2737	28,26
PLANALTO	345.74	13431	38,85
PRANCHITA	225.839	5095	22,56
PÉROLA D'OESTE	206.048	6288	30,52
REALEZA	353.415	16950	47,96
RENASCENÇA	425.082	6787	15,97
SALGADO FILHO	183.08	3483	19,02
SALTO DO LONTRA	313.29	14872	47,47
SANTA IZABEL DO OESTE	321.169	14794	46,06
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	325.672	20261	62,21
SÃO JORGE D'OESTE	379.047	9028	23,82
VERÊ	312.418	7174	22,96

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Alto Sarandi 0 Zona Rural	
E-mail	ivonevieiradallagnol@hotmail.com	
Telefone	4699031097	
Nome do Presidente	Ivone Dall Agnol	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	24
	Governo	4
	Trabalhadores	7
	Prestadores	5

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2020

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/09/2020

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/01/2021

• Considerações

Os dados apresentados referem-se à regionalização, fundo de saúde, gestão, conselho de saúde

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria de Saúde de Realeza disponibiliza, através deste Relatório Anual de Gestão (RAG), as informações das ações do sistema de saúde do município de Realeza, sendo este um instrumento para avaliar todas as atividades desenvolvidas no ano de 2020 através dos indicadores epidemiológicos e financeiros.

Estes dados também são demonstrados durante o ano nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde e nas Audiências Públicas de prestação de contas quadrimestrais da Secretaria de Saúde.

Serão analisados os indicadores um a um e os objetivos não atingidos serão revistos para buscar os motivos que levaram ao não alcance das metas e trabalhar para melhores resultados para o próximo ano.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	534	509	1043
5 a 9 anos	540	517	1057
10 a 14 anos	516	529	1045
15 a 19 anos	508	523	1031
20 a 29 anos	1306	1302	2608
30 a 39 anos	1272	1277	2549
40 a 49 anos	1064	1119	2183
50 a 59 anos	1098	1192	2290
60 a 69 anos	778	880	1658
70 a 79 anos	456	541	997
80 anos e mais	198	291	489
Total	8270	8680	16950

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Realeza	240	210	219	212

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	100	55	49	46	91
II. Neoplasias (tumores)	222	217	259	210	97
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	38	18	19	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	28	18	8	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	25	23	10	19	15
VI. Doenças do sistema nervoso	10	13	13	12	13
VII. Doenças do olho e anexos	4	8	3	3	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	2	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	153	136	122	114	127
X. Doenças do aparelho respiratório	285	161	168	119	114
XI. Doenças do aparelho digestivo	182	151	122	105	131
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	21	9	14	5	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	43	55	56	40	25
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	94	64	46	53	53
XV. Gravidez parto e puerpério	223	207	195	202	227
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	28	30	25	70
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	11	5	6	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	74	22	35	15	28
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	157	141	126	131	123

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	24	23	17	16
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1690	1393	1314	1150	1167

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	6	4	6
II. Neoplasias (tumores)	28	27	40	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	2	6	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	5	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	36	27	30
X. Doenças do aparelho respiratório	20	19	17	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	6	4	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	2	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	16	13	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	116	128	121	121

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo dados de 2019, a população estimada está em sua maioria entre as faixas etárias de 20 à 39 anos e um total de 16.922.

O número de nascidos vivos foi de 212 em 2019.

Em relação às principais causas de internações no ano de 2020, em um total de 1.166 internamentos, destacam-se gravidez, parto e puerpério com 227 internamentos, seguido de doenças do aparelho digestivo com 131 e doenças do aparelho circulatório com 127. Sobre a mortalidade, em 2019, as principais causas foram doenças do aparelho circulatório com 30 num total de 121 óbitos no ano, neoplasias com 27 e doenças do aparelho respiratório com 16.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	16.033
Atendimento Individual	36.625
Procedimento	77.843
Atendimento Odontológico	3.516

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	27	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	7	226,80	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	40	226,80	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/02/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	125	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/02/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10385	121,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	37257	140551,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	103441	293939,97	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	380	663,02	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	151463	435275,49	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	486	-
Total	486	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde vem intensificando os esforços no sentido de capacitar os profissionais das áreas finalísticas que são os responsáveis diretos pelo desenvolvimento das ações em serviço de saúde municipal, priorizando sempre pelo nosso objetivo maior que é ofertar um atendimento de qualidade aos nossos munícipes, bem como os técnicos incumbidos de alimentar os sistemas de informações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	0	15	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	15	0	0	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / REALEZA
00333678000196	Direito Público	Consulta médica especializada	PR / REALEZA
14896759000109	Direito Público	Urgência e emergência	PR / REALEZA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de estabelecimentos de saúde abrange os estabelecimentos onde nenhum é de gestão Estadual.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	13	16	48	25
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	17	2	0	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	0	2	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	14	0	12	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	1	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	2	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	36	36	36	26	
	Bolsistas (07)	48	32	36	36	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	150	115	83	87	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.546	1.487	1.533	1.527	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	208	213	268	180	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando as informações apresentadas pode-se verificar que a grande maioria dos trabalhadores em saúde do município são estatutários.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1ª Diretriz: FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo da diretriz: Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2017	86,67	90,00	100,00	Percentual	87,90	87,90
Ação Nº 1 - Utilização da Linha Guia da Rede Mãe Paranaense, com adesão de toda equipe ao protocolo de atendimento às gestantes.									
Ação Nº 2 - Vinculação precoce das gestantes ao pré-natal na APS.									
2. Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	48,40	48,40
Ação Nº 1 - Realizar vinculação de 100% das gestantes ao hospital de referência conforme risco estratificado.									
Ação Nº 2 - Monitorar as referências hospitalares para atenção qualificada às gestantes.									
3. Reduzir o número de óbitos Maternos, em relação ao ano anterior	Número de óbitos maternos ao ano	Número	2017	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao pré-natal conforme a estratificação de risco.									
Ação Nº 2 - Acolher precocemente a gestante no pré-natal, realizar seu acompanhamento em todas as unidades (laboratório, UBS, Pronto Atendimento).									
Ação Nº 3 - Vincular a gestante ao pré-natal de risco intermediário e alto risco.									
Ação Nº 4 - Proporcionar capacitação para todos os profissionais envolvidos com o pré-natal.									
4. Reduzir o número de óbitos Infantis, em relação ao ano anterior.	Número de óbitos infantis ao ano	Número	2017	3	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Garantir o acesso de todas as crianças à puericultura e à estratificação de risco.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento de 100% das crianças até 02 anos na atenção primária, secundária e terciária.									
Ação Nº 3 - Garantir pré-natal adequado a todas as gestantes conforme estratificação de risco.									
5. Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante	número de testes de sífilis por gestante	Número	2017	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do teste rápido de sífilis no mínimo 1 vez por trimestre para todas as gestantes.									
Ação Nº 2 - Registrar e Monitorar a realização dos testes de Sífilis nas gestantes									
6. Aumentar em 2% ao ano o parto normal, em relação ao ano anterior	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2017	18,14	20,00	20,80	Percentual	21,13	101,59
Ação Nº 1 - Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré Natal.									
7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil									
8. Reduzir o número de casos novos de sífilis. em relação ao ano anterior congênita em menores de 01 ano, chegando a 0 casos.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	0			0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Garantir pré-natal da mãe e do parceiro com qualidade.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos e comunicantes e tratar.									
Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento de 100% dos casos de sífilis da gestante.									
Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento do pré-natal de alto risco.									
9. Reduzir em 1 % o número de gestações na adolescência, entre 10 e 19 anos, em relação ao ano anterior	Proporção de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos	0			13,50	8,87	Percentual	17,60	0
Ação Nº 1 - atuar em parceria com o PSE para diminuição do índice de gestação na adolescência									
10. Ampliar Gestão de Caso na atenção a gestante atingindo 100% das gestantes de risco	número de gestantes de risco em gestão de caso ao ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - incluir as gestantes de risco intermediário e alto risco na gestão de caso									
Ação Nº 2 - Realizar gestão de caso para 100% das gestantes com infecção (ITU, vulvo vaginite, dentária)									

11. Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos do município	Percentual de nascidos vivos que realizaram os testes de Triagem Neonatal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - monitorar os serviços que realizam os testes									
Ação Nº 2 - garantir referência para realização dos testes									

DIRETRIZ Nº 2 - 2ª Diretriz: FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo da diretriz: Garantir acesso qualificado e resolutivo dos pacientes em situação de urgência e emergência aos serviços de referência da Rede de Atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências, em relação ao ano anterior.	Número de óbitos por causas externas, exceto violências.	0			6	5	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Combate ao uso de álcool e drogas;									
Ação Nº 2 - Atividades preventivas envolvidas ao Maio Amarelo;									
Ação Nº 3 - Ações intersetoriais de conscientizações;									
Ação Nº 4 - Atividades inseridas no PSE;									
2. Reduzir o número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - não consta									
3. Manter a cobertura de 100% do território.	percentual da população com cobertura do SAMU - 192	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as ações do SAMU – 192;									
Ação Nº 2 - Manter o contrato com o CIRUSPAR com repasse financeiro em dia;									
4. Implantar/manter Classificação de risco em todas as unidades que fazem parte da Rede de Urgência e Emergência	numero de serviços de saúde com classificação de risco implantada	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - não consta									

DIRETRIZ Nº 3 - 3ª Diretriz: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo da diretriz: Ampliar e qualificar o cuidado psicossocial no território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da população com cobertura do serviço SIM/PR	percentual de população com cobertura do serviço SIM/PR	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - não consta									
2. Reduzir o número de internamentos psiquiátricos em relação ao ano anterior.	número de internamentos psiquiátricos ano	Número	2017	16	13	12	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar os internamentos de saúde mental;									
Ação Nº 2 - Fortalecer o vínculo familiar do paciente;									
Ação Nº 3 - Conhecer e identificar a situação da saúde mental do território;									
3. Estratificar 100% dos pacientes de risco em saúde mental.	número de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ano	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estratificação de todos os pacientes identificados conforme a linha guia;									
Ação Nº 2 - Elaborar plano de cuidados individualizado para pacientes com maior vulnerabilidade;									
4. Realizar registro de 100% das ações de matriciamento realizadas pelos profissionais de saúde mental.	número de registros das ações de matriciamento realizadas pelos profissionais de saúde mental	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	8,00	8,00
Ação Nº 1 - Registrar de forma constante as atividades;									
Ação Nº 2 - Alimentar sistema local;									
5. Criar/Manter/Atualizar o Comitê de Saúde Mental	número de Comitê implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer o Comitê de Saúde Mental;									
Ação Nº 2 - Cronograma de reuniões;									
6. Realizar no mínimo 3 capacitações ao ano.	número de ações de educação permanente	Número	2017	3	3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar capacitações regulares para equipe de saúde;									

DIRETRIZ Nº 4 - 4ª. Diretriz: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo da diretriz: Organizar, de maneira articulada e resolutive, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica em 118%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017	98,43	98,43	100,00	Percentual	99,28	99,28
Ação Nº 1 - Garantir as equipes completas com carga horária adequada;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar material suficiente para realização das ações;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades de educação em saúde;									
Ação Nº 4 - Manter busca ativa dos pacientes.									
2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia (2,5% ao ano) em relação aos procedimentos restauradores.	Percentual de exodontias em relação aos procedimentos restauradores.	Percentual	2016	0,55	0,49	0,47	Percentual	4,07	865,96
Ação Nº 1 - Atendimento integral, com ênfase na prevenção e não apenas em tratamentos curativos;									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa dos pacientes que faltam ao atendimento;									
Ação Nº 3 - Manter a estratificação de risco em saúde bucal, priorizando grupos de maior risco (gestantes, idosos e crianças);									
Ação Nº 4 - Controle da doença periodontal nas diversas faixas etárias com ênfase nos adultos;									
3. Realizar o atendimento clínico por quadrante.	percentual de atendimentos clínicos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Possuir ESB completa e com carga horária conforme preconiza a PT/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011;									
Ação Nº 2 - Estratificar a população do território da ESB;									
Ação Nº 3 - Planejar a agenda de pacientes;									
4. Attingir 100% da estratificação dos cidadãos residentes no território de responsabilidade da equipe da ESB	estratificações de cidadãos residentes	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	69,30	69,30
Ação Nº 1 - 100% das gestantes com primeira consulta de saúde bucal;									
Ação Nº 2 - 100% das crianças de 0 a 36 meses com primeira consulta de saúde bucal;									
Ação Nº 3 - Assegurar a continuidade do tratamento									
5. Manter/Realizar a coordenação do cuidado em saúde bucal	coordenação do cuidado em saúde bucal	Número	2017	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Considerar os fatores de risco, não só biológicos e odontológicos, mas também os de autocuidado;									
Ação Nº 2 - Detecção precoce do câncer bucal.									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação, orientações de higiene bucal, alimentação saudável, escovação dental.									
Ação Nº 4 - Orientar familiares/cuidadores quanto aos cuidados de higienização com pessoas acamadas e quem utiliza prótese.									

DIRETRIZ Nº 5 - 5ª. Diretriz: ASSEGURAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo da diretriz: Integrar as equipes da vigilância epidemiológica e sanitária com a atenção primária em saúde para juntas fortalecer a promoção da Saúde, a vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos.	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.									

DIRETRIZ Nº 6 - 6ª DIRETRIZ: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo da diretriz: Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2017	33,00	29,70	27,14	Taxa	32,00	0
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade.									
Ação Nº 3 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.									
Ação Nº 4 - Promoção da articulação intersetorial, visando garantir a qualidade de vida									
2. Manter em até 28% as internações por condições sensíveis a APS, em > de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	Percentual	2015	18,10	18,10	18,10	Percentual	16,80	92,82
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção das doenças que causam internações por causas evitáveis através da APS;									
Ação Nº 2 - Diagnóstico precoce das doenças que causam internações por causas evitáveis através da APS;									
3. Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos para 80% dos municípios	Percentual de municípios do Estado com estratificação de risco para Fragilidade de idosos implantada e implementada	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - não consta									

DIRETRIZ Nº 7 - 7ª DIRETRIZ: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo da diretriz: Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária	Percentual	2017	98,43	98,43	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar, capacitar e monitorar as equipes;									
2. Reduzir internações para causas sensíveis a Atenção Primária	Proporção de internações	Proporção	2015	18,10	17,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - não consta									
3. Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,80 ao ano, na população-alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017	0,94	0,94	0,94	Razão	0,43	45,74
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissional para a coleta do exame preventivo de câncer de colo de acordo com a demanda do município.									
Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de dias e horários para a coleta do preventivo se necessário.									
Ação Nº 3 - Possibilitar a realização do exame por agendamento e demanda espontânea									
Ação Nº 4 - Qualificar os ACS para que possam ter o registro das mulheres adstritas a sua área, bem como a data de realização previa do exame, e sua necessidade atual.									
Ação Nº 5 - Estabelecer período anual para intensificação da coleta de exame.									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações na mídia local e na comunidade que esclareça os benefícios do exame citopatológico;									
Ação Nº 7 - Manter ativo a campanha Outubro rosa.									
4. Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,60 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2017	0,61	0,61	0,61	Razão	0,14	22,95
Ação Nº 1 - Possibilitar a realização do exame por agendamento e demanda espontânea.									
Ação Nº 2 - Qualificar os ACS para que possam ter o registro das mulheres adstritas a sua área, bem como a data de realização previa do exame, e sua necessidade atual.									
Ação Nº 3 - Estabelecer período anual para intensificação da coleta de exame.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações na mídia local e na comunidade que esclareça os benefícios do exame de mamografia;									
Ação Nº 5 - Manter ativo a campanha Outubro rosa.									
5. Obter 40% de adesão das UBS no processo de TUTORIA	Percentual de Adesão das UBS na Tutoria	0			40,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - não consta									

DIRETRIZ Nº 8 - 8ª DIRETRIZ: MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO ÀS ÁREAS DE ATENÇÃO INCLUSIVAS

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo da diretriz: Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, migrante, acampados e assentados e outros).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - não consta									

DIRETRIZ Nº 9 - 9ª DIRETRIZ: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo da diretriz: Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	Percentual	2016	85,86	85,00	85,00	Percentual	44,48	52,33
Ação Nº 1 - Qualificação aos coordenadores do PBF;									
Ação Nº 2 - Busca ativa das famílias em descumprimento de condicionalidades (pesagem)									
2. Instituir projeto municipal de ações de promoção da saúde para gestores, usuários e profissionais de saúde (maio amarelo, agosto azul, outubro rosa, saúde mental)	Ações de promoção da saúde realizadas	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais (maio amarelo, agosto azul, outubro rosa entre outros).									
3. Manter PSE	Atividades de saúde realizadas nas escolas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educacionais nas escolas									
Ação Nº 2 - Alimentar Programa									

DIRETRIZ Nº 10 - 10ª DIRETRIZ: FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS.**OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo da diretriz: Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - não consta									

DIRETRIZ Nº 11 - 11ª DIRETRIZ: FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo da diretriz: Organizar e Qualificar a atenção ambulatorial secundária em parceria com o Centro Regional de Especialidades - CRE, a partir da implantação do Modelo de Atenção às Condições Crônicas e MACC

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das gestantes estratificadas pela APS.	percentual de gestantes com estratificação de risco pela APS	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação de todos os profissionais das ESFs para realização das estratificações.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes em todas as áreas.									
2. Manter 100% das crianças menores de 01 ano estratificada pela APS.	percentual de crianças menores de 01 ano com estratificação de risco pela APS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação de todos os profissionais das ESFs para realização das estratificações.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças menores de 01 ano em todas as áreas.									
3. Manter 100% dos hipertensos estratificados pela APS	percentual de hipertensos com estratificação de risco pela APS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação de todos os profissionais das ESFs para realização das estratificações.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes hipertensos em todas as áreas.									
4. Manter 100% dos diabéticos estratificados pela APS	percentual de diabéticos com estratificação de risco pela APS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação de todos os profissionais das ESFs para realização das estratificações.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes diabéticos em todas as áreas.									
5. Manter 100% dos idosos estratificados pela APS	percentual de idosos com estratificação de risco pela APS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação de todos os profissionais das ESFs para realização das estratificações.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de idosos em todas as áreas									
6. Manter 100% da saúde mental estratificado pela APS	percentual de saúde mental com estratificação de risco pela APS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco conforme linha guia;									
Ação Nº 2 - Qualificação dos profissionais;									
7. Manter 100% dos pacientes encaminhados a atenção secundária com estratificação de risco no MACC.	percentual de pacientes encaminhados a atenção secundária com estratificação de risco	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificar 100% dos pacientes encaminhados a atenção secundária.									
8. Manter o contrato com a ARSS e realizar os repasses financeiros atualizados.	nº de contrato com CRE - ARSS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o repasse financeiro atualizado;									
9. Participar de 100% das reuniões do CRE - ARSS	nº de reuniões com participação da equipe municipal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do CRE – ARSS com equipe técnica;									
10. Realizar contrato de prestação de serviços para garantir os 100% exames preconizados nas linhas guias de estratificação	Nº de contratos realizados	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - não consta									

DIRETRIZ Nº 12 - 12ª DIRETRIZ : FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL

OBJETIVO Nº 12.1 - Objetivo da diretriz: Fortalecer a CIB Estadual e as CIBs Regionais. Implantar sistema de governança macrorregional das Redes de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - não consta									

DIRETRIZ Nº 13 - 13ª DIRETRIZ : FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS.

OBJETIVO Nº 13.1 - Objetivo da diretriz: Investir em infraestrutura das Unidades Próprias. Aprimorar a gestão dos hospitais universitários públicos estaduais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0			0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - não consta

DIRETRIZ Nº 14 - 14ª DIRETRIZ :FORTELECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**OBJETIVO Nº 14.1 - Objetivo da diretriz 1: Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificado. Objetivo da diretriz 2: Criar, estruturar e adequar farmácias e CAFs e Central de Abastecimento Farmacêutico.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 70% ao ano a distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento municipal	- Nº de receitas SUS Atendidas/recebidas - Quantitativo entregue municipal	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquisição dos medicamentos incorporados na nova REMUME, aprovada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica;

Ação Nº 2 - Informar e orientar a população quanto ao acesso e uso racional

2. 2. Manter REMUME e Relação Municipal de Medicamentos	01 revisão cada 02 anos	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	-------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Revisar a cada dois anos e publicar.

Ação Nº 2 - Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica composta por equipe multiprofissional: farmacêutico, médico, enfermeiro e odontólogo.

3. Manter repasse de recursos para assistência farmacêutica	percentual de incremento no repasse anual para assist. farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar a quantidade e qualidade da assistência farmacêutica.

4. 1. Utilizar 100% do incentivo Da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS) 2. Construir, estruturar, adequar, espaços utilizados para a assistência farmacêutica.	Percentual de recurso repassado utilizado na assistência farmacêutica Nº de unidades aptas e estruturadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Formular um descritivo que contemple todas as áreas e cumprir com prazos;

Ação Nº 2 - Reforma construção e adequação dos espaços segundo legislação vigente;

DIRETRIZ Nº 15 - 15ª DIRETRIZ: FORTELECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 15.1 - Objetivo da diretriz: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Execução de ações de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários.	Attingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS.	0			80,00	80,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Ofertar capacitação para equipe de vigilância em saúde;

Ação Nº 2 - Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde;

Ação Nº 3 - Elaborar plano de aplicação dos recursos de custeio e investimento destinados as ações pelas esferas nacional, estadual, municipal.

2. Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% dos fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;

Ação Nº 2 - Manter ativo o Comitê Municipal de Investigação de óbitos;

3. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;

4. Investigar 100% dos óbito em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados em até 120 dias.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;

5. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idades e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos na rotina de acordo com a guia mãe paranaense;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de divulgação do teste rápido;									
Ação Nº 3 - Capacitação e sensibilização da equipe de atenção básica para realizar diagnóstico tratamento, notificação e seguimento da sífilis congênita;									
6. Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação.	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança, preconizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa dos usuários de esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - Fortalecer a atenção básica para ações de imunização de acordo com preconizado;									
Ação Nº 3 - Acompanhar e avaliar as coberturas vacinais quadrimestralmente;									
Ação Nº 4 - Elaborar de material educativo de informações de imunização para a população;									
7. Ampliar a cobertura de vacinação contra HPV e meningocócica C em adolescentes	Cobertura de vacinação contra HPV e meningocócica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	103,00	103,00
Ação Nº 1 - Intensificar campanha de multivacinação;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes que não realizaram a vacinação e estão na faixa etária;									
8. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%.	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar busca ativa para a realização de exames de escarro para sintomáticos respiratórios;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações integradas com o Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de curas dos casos novos;									
Ação Nº 3 - Capacitar atenção básica em manejo clínico de TB;									
9. Manter a proporção de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar para todos os casos novos de TB exames de anti-HIV;									
Ação Nº 2 - Ofertar exames de testes rápidos descentralizados nas UBS através de profissionais capacitados.									
10. Aumentar para 96% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			96,00	97,00	Percentual	94,60	97,53
Ação Nº 1 - Capacitar o profissional médico para a realização de codificação de causa básica do óbito adequadamente e investigação de causa básica mal definida;									
11. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	0			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Oportunizar educação permanente para os profissionais da Vig. em Saúde e APS ;									
Ação Nº 2 - Encerrar oportunamente as notificações no SINAN;									
12. Reduzir em menos de 1 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de caso novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária /100 mil habitantes	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos de acordo com a linha guia mãe paranaense e aconselhamento adequado referente a prevenção nas UBS;									
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar os profissionais para testagem de HIV e diagnóstico precoce.									
13. Aumentar unidades de saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada.	Percentual de unidades novas implantadas.	0			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - não consta									
14. Executar todas as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias conforme classificação de elenco (I,II,III).	Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo em legislação vigente para os elencos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar equipe mínima para a vigilância sanitária;									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais lotados na Vigilância Sanitária para realizar as ações conforme elenco;									
Ação Nº 3 - Realizar as ações de Vigilância Sanitária e alimentar os sistemas de informação no SIASUS e SIEVISA;									
Ação Nº 4 - Monitorar quadrimestralmente as ações realizadas.									
15. Manter os percentuais pactuados em relação a proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análise de amostras realizadas de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			100,00	100,00	Percentual	66,92	66,92
Ação Nº 1 - Oportunizar educação permanente para os técnicos responsáveis pelo Vigiagua;									

Ação Nº 2 - Realizar atualização anual dos cadastros no Sisagua;										
Ação Nº 3 - Realizar o envio das amostras de acordo com Plano anual;										
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações.										
Ação Nº 5 - Aplicar medidas administrativas quando necessário.										
16. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta em emergências para a saúde pública.	Plano de contingência para agravos inusitados para doenças emergentes e reemergentes eventos em massa e desastres.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto com as áreas técnicas municipais a elaboração dos planos de contingência;										
Ação Nº 2 - Divulgar os planos de contingência para as instâncias afins;										
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes para elaborar e aplicar os planos de contingência.										
17. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, município infestado por Aedes aegypti.	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar	0				4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das ações por levantamento de índice (LIRAA);										
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes para realização das ações preconizadas;										
Ação Nº 3 - Manter equipe mínima de ACE de acordo com o preconizado pelo número de imóveis;										
Ação Nº 4 - Alimentar os sistemas de informações.										
18. Diminuir o índice de infestação abaixo de 1% conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Degue.	Infestação abaixo de 1%	Percentual				1,00	1,00	Percentual	3,60	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção interinstitucional e com o trabalho integrado entre ACE e ACS;										
Ação Nº 2 - Realizar ações interinstitucional em situações de surto e epidemia (sala de situação);										
Ação Nº 3 - Atualizar e manter ativo o Comitê Intersetorial de Combate ao Aedes aegypti.										
19. Realizar notificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	0				100,00	100,00	Percentual	64,00	64,00
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima na Vigilância em Saúde do Trabalhador;										
Ação Nº 2 - Investigar em 72 horas todos os acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho;										
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar a equipe de vigilância em saúde.										

DIRETRIZ Nº 16 - 16ª DIRETRIZ: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 16.1 - Objetivo: Estimular o gerenciamento participativo, a comunicação interna e a relação interpessoal entre os quadros institucionais; fortalecer as atividades de gestão estratégica e de planejamento das metas e ações; estimular o fator motivacional como canalizador dos processos de eficiência e qualidade; estabelecer melhor controle dos equipamentos tecnológicos e materiais; valorizar os recursos humanos; desenvolver e modernizar a estrutura administrativa e financeira da secretaria.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado 100% dos dados no SIOPS bimestralmente.	Percentual de dados disponibilizados no SIOPS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação bimestral do sistema;									
Ação Nº 2 - Atualização da certificação digital do gestor;									
2. Realizar a cada 4 meses audiência pública para prestação de contas, no Conselho Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores e comunidade em geral.	nº de audiências públicas para prestação de contas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar dados financeiros e ações realizadas, baseados nos indicadores oficiais;									
Ação Nº 2 - Realizar em horário adequado, com dados suficientes e fidedignos;									
3. Manter o sistema de informação em 100% das Unidades de Saúde.	sistema de informações implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema informatizado em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Manter equipamentos de informática atualizados e adequados;									
4. Participar de 90% das reuniões regionais, 70% das reuniões estaduais e federais.	percentual de participação em reuniões de gestores	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões e na impossibilidade da presença do gestor, que participe um representante da equipe gestora, com o compromisso do repasse das informações;									
5. Manter 100% das pactuações interfederativas aprovadas no CMS.	Percentual de pactuações aprovadas pelo CMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar apresentação técnica nas reuniões do CMS;									
6. Manter 100% das parcerias e convênios aprovados pelo CMS.	Percentual de parcerias e convênios aprovados pelo CMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar todas as parcerias, convênios e planos de aplicação no CMS;									
7. Manter 100% dos projetos encaminhados ao MS aprovados pelo CMS.	percentual de projetos encaminhados ao MS aprovados pelo CMS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar todos os projetos encaminhados ao MS no CMS									
8. Organizar o transporte sanitário no município.	Nº de veículos adquiridos	0			7	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - não consta									
9. Promover a adequação e atualização dos protocolos de atendimentos de acordo com a realidade municipal.	Nº de protocolos clínicos elaborados pela equipe nas diversas áreas da prestação de serviços de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atualizações e adequações dos protocolos quando necessário;									
Ação Nº 2 - Divulgar, capacitar e comprometer os profissionais com os protocolos;									
Ação Nº 3 - Tornar acessíveis os protocolos em todas as unidades;									
10. Promover, estimular e dar condições para participação de em 100% das capacitações promovidas pelo SUS.	Nº participação de capacitações nas diversas áreas da saúde, realizadas pelos profissionais do município	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover as condições									

DIRETRIZ Nº 17 - 17ª DIRETRIZ: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

OBJETIVO Nº 17.1 - OBJETIVO: Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o número de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a ouvidoria da Secretaria de Saúde de forma adequada conforme as normas.	Número de ouvidorias implantada com as adequações conforme normas estabelecidas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir o critérios mínimos para a Ouvidoria;									
2. Participar de 100% das capacitações promovidas.	Número de capacitações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de 100% das capacitações promovidas;									
Ação Nº 2 - Garantir transporte para o ouvidor;									

DIRETRIZ Nº 18 - 18ª DIRETRIZ: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS**OBJETIVO Nº 18.1 - OBJETIVO 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar e avaliar os instrumentos de gestão	Percentual de cumprimento (fiscalização e análise) de cada instrumento de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar, discutir e aprovar os instrumentos de gestão em 100%									
2. Realizar uma conferência a cada 4 anos.	01 Conferência cada 04 anos	0		1	1	Número	1,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Providenciar estrutura necessária para realização de Conferência Municipal;									
3. Executar o programa de qualificação dos conselhos.	Recursos alocados utilizados para os Conselhos Municipais de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a utilização do incentivo financeiro destinados ao CMS									
4. Manter o cadastro dos conselheiros atualizado.	Cadastro no SIACS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento e utilizar os cadastros do SIACS									

DIRETRIZ Nº 19 - 19ª DIRETRIZ: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.**OBJETIVO Nº 19.1 - OBJETIVO 1: Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	0			15,00	15,00	Percentual	27,10	100,00
Ação Nº 1 - Execução do orçamento total previsto na LOA.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde.									
Ação Nº 3 - Alimentação do SIOPS, dentro dos prazos e critérios previstos.									
Ação Nº 4 - Prestação de Contas Quadrimestral, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.									

DIRETRIZ Nº 20 - 20ª ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID 19

OBJETIVO Nº 20.1 - REDUZIR O IMPACTO DA PANDEMIA COVID -19 NO MUNICÍPIO									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19	Número de planos de contingência	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19.									
2. Capacitar 100% dos profissionais das ESFs, vigilância em saúde, funcionários da limpeza, motoristas da saúde e demais funcionários.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para todos os profissionais de saúde relacionado aos cuidados da COVID-19									
3. Realização e Divulgação de boletins diários, realização de lives orientadoras para a população, bem como, boletins epidemiológicos.	Número de boletins epidemiológicos e boletins diários	Número			296	150	Número	150,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgações dos boletins epidemiológicos através de rádios, lives e redes sociais oficiais.									
Ação Nº 2 - Formular boletins epidemiológicos diários;									
4. Disponibilizar para equipes de profissionais de saúde EPIs: Avental descartável, máscaras cirúrgicas e N95/FF2, protetor facial, óculos de proteção, luvas, toucas, uniformes (pijamas cirúrgicas, calçado impermeável)	Percentual de fornecimento de EPIs	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisições de EPIs necessários para proteção da COVID-19									
Ação Nº 2 - Distribuir EPIs entre funcionários conforme risco.									
5. Aquisição de insumos, materiais e medicamentos para combate a pandemia covid-19	Percentual de insumos e materiais adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de insumos materiais e medicamentos para combate a pandemia covid-19.									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de insumos materiais e medicamentos para combate a pandemia covid-19.									
Ação Nº 3 - Preconizar distribuição de insumos materiais e medicamentos para combate a pandemia COVID-19 de forma igualitária conforme necessidade									
6. Criação do COE (Comitê de Operações de emergência)	Número de COE formalizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar COE (Comitê de Operações de emergência) e nomear através de Portaria os membros do Comitê.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas conforme necessidade									
7. Definição das equipes de profissionais para as ações de Vigilância e resposta (utilizando demais profissionais da Secretaria Municipal de Saúde): 01 - UBS exclusiva para atendimento sintomático respiratório; 02- Equipe de monitoramento de paciente suspeitos, confirmados e contatos	Equipes formalizadas	Número		0	2	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir equipe de auxílio para as ações de Vigilância e resposta.									
Ação Nº 2 - Convocar equipe para auxílio as ações de Vigilância e resposta quando necessário									
8. Ofertar testes RT-PCR para covid-19 através da construção e manutenção do laboratório RT-PCR para COVID-19 em parceria com a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.	Teses realizados em pacientes suspeitos de covid-19 em monitoramento	Percentual			90,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Realizar convênio com UFFS para criar laboratório de diagnóstico de RT-PCR para COVID-19.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento e aquisição de insumos e demais materiais necessários para realização de testes.									
Ação Nº 3 - Criar protocolo de coleta de exame de RT-PCR para COVID-19.									
Ação Nº 4 - Realizar treinamento entre equipes de trabalho que realizam coleta de exame de RT-PCR para COVID-19.									
Ação Nº 5 - Fornecer exames a população conforme protocolo.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Manter 100% da população com cobertura do serviço SIM/PR		0,00 0,00
	NÃO SE APLICA		0 0
	NÃO SE APLICA		0 0
	NÃO SE APLICA		0 0

	NÃO SE APLICA	0	0
	Reduzir o número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	0	0
	Reduzir internações para causas sensíveis a Atenção Primária	0,00	0,00
	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos para 80% dos municípios	0,00	0,00
	Implantar/manter Classificação de risco em todas as unidades que fazem parte da Rede de Urgência e Emergência	0	0
	Obter 40% de adesão das UBS no processo de TUTORIA	0,00	0,00
	Organizar o transporte sanitário no município.	0	0
	Realizar contrato de prestação de serviços para garantir os 100% exames preconizados nas linhas guias de estratificação	0,00	0,00
	Aumentar unidades de saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada.	0	0
122 - Administração Geral	Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências, em relação ao ano anterior.	5	2
	Elaborar e atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19	1	1
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00	27,10
	Fiscalizar e avaliar os instrumentos de gestão	100,00	100,00
	Manter a ouvidoria da Secretaria de Saúde de forma adequada conforme as normas.	1	1
	Manter atualizado 100% dos dados no SIOPS bimestralmente.	100,00	100,00
	Execução de ações de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários.	80,00	0,00
	Manter em 70% ao ano a distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento municipal	70,00	70,00
	Manter 100% das gestantes estratificadas pela APS.	100,00	100,00
	Manter em 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	44,48
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100,00	100,00
	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	27,14	32,00
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica em 118%.	100,00	99,28
	Reduzir o número de internamentos psiquiátricos em relação ao ano anterior.	12	11
	Capacitar 100% dos profissionais das ESFs, vigilância em saúde, funcionários da limpeza, motoristas da saúde e demais funcionários.	100,00	100,00
	Realizar uma conferência a cada 4 anos.	1	1
	Participar de 100% das capacitações promovidas.	100,00	100,00
	Realizar a cada 4 meses audiência pública para prestação de contas, no Conselho Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores e comunidade em geral.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% dos fetais.	100,00	100,00
	2. Manter REMUME e Relação Municipal de Medicamentos	1	1
	Manter 100% das crianças menores de 01 ano estratificada pela APS.	100,00	100,00
	Instituir projeto municipal de ações de promoção da saúde para gestores, usuários e profissionais de saúde (maio amarelo, agosto azul, outubro rosa, saúde mental)	4	0
	Manter em até 28% as internações por condições sensíveis a APS, em > de 60 anos	18,10	16,80
	Reduzir em 10% o percentual de exodontia (2,5% ao ano) em relação aos procedimentos restauradores.	0,47	4,07
	Manter a cobertura de 100% do território.	100,00	100,00
	Realização e Divulgação de boletins diários, realização de lives orientadoras para a população, bem como, boletins epidemiológicos.	150	150
	Executar o programa de qualificação dos conselhos.	100,00	100,00
	Manter o sistema de informação em 100% das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Manter repasse de recursos para assistência farmacêutica	100,00	100,00
	Manter 100% dos hipertensos estratificados pela APS	100,00	100,00
	Manter PSE	1	1
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,80 ao ano, na população-alvo	0,94	0,43	
Realizar o atendimento clínico por quadrante.	100,00	100,00	
Estratificar 100% dos pacientes de risco em saúde mental.	100,00	100,00	
Realizar registro de 100% das ações de matriciamento realizadas pelos profissionais de saúde mental.	100,00	8,00	
Disponibilizar para equipes de profissionais de saúde EPIs: Avental descartável, máscaras cirúrgicas e N95/FF2, protetor facial, óculos de proteção, luvas, toucas, uniformes (pijamas cirúrgicos, calçado impermeável)	100,00	100,00	
Manter o cadastro dos conselheiros atualizado.	100,00	100,00	

	Participar de 90% das reuniões regionais, 70% das reuniões estaduais e federais.	90,00	90,00
	Investigar 100% dos óbito em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	1. Utilizar 100% do incentivo Da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS) 2. Construir, estruturar, adequar, espaços utilizados para a assistência farmacêutica.	100,00	100,00
	Manter 100% dos diabéticos estratificados pela APS	100,00	100,00
	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,60 ao ano	0,61	0,14
	Attingir 100% da estratificação dos cidadãos residentes no território de responsabilidade da equipe da ESB	100,00	69,30
	Criar/Manter/Atualizar o Comitê de Saúde Mental	1	0
	Aquisição de insumos, materiais e medicamentos para combate a pandemia covid-19	100,00	100,00
	Manter 100% das pactuações interfederativas aprovadas no CMS.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	100,00	100,00
	Manter 100% dos idosos estratificados pela APS	100,00	100,00
	Manter/Realizar a coordenação do cuidado em saúde bucal	1	1
	Realizar no mínimo 3 capacitações ao ano.	3	1
	Criação do COE (Comitê de Operações de emergência)	1	1
	Manter 100% das parcerias e convênios aprovados pelo CMS.	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação.	100,00	100,00
	Manter 100% da saúde mental estratificado pela APS	100,00	100,00
	Manter 100% dos pacientes encaminhados a atenção secundária com estratificação de risco no MACC.	100,00	100,00
	Definição das equipes de profissionais para as ações de Vigilância e resposta (utilizando demais profissionais da Secretaria Municipal de Saúde): 01 - UBS exclusiva para atendimento sintomático respiratório; 02- Equipe de monitoramento de paciente suspeitos, confirmados e contatos	3	3
	Manter 100% dos projetos encaminhados ao MS aprovados pelo CMS.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de vacinação contra HPV e meningocócica C em adolescentes	100,00	103,00
	Manter o contrato com a ARSS e CRE atualizados e realizar os repasses financeiros atualizados.	1	1
	Ofertar testes RT-PCR para covid-19 através da construção e manutenção do laboratório RT-PCR para COVID-19 em parceria com a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.	90,00	95,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%.	100,00	0,00
	Participar de 100% das reuniões do CRE - ARSS	100,00	100,00
	Promover a adequação e atualização dos protocolos de atendimentos de acordo com a realidade municipal.	100,00	100,00
	Manter a proporção de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes.	100,00	0,00
	Aumentar para 96% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,00	94,60
	Promover, estimular e dar condições para participação de em 100% das capacitações promovidas pelo SUS.	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	0,00
	Reduzir em menos de 1 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Executar todas as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias conforme classificação de elenco (I,II,III).	100,00	0,00
	Manter os percentuais pactuados em relação a proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez.	100,00	66,92
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta em emergências para a saúde pública.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, município infestado por Aedes aegypti.	4	4
	Diminuir o índice de infestação abaixo de 1% conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Degue.	1,00	3,60
	Realizar notificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	100,00	64,00
301 - Atenção Básica	Manter em 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré--natal	100,00	87,90
	Manter 100% das gestantes estratificadas pela APS.	100,00	100,00
	Manter em 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	44,48
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100,00	100,00
	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	27,14	32,00
	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos.	100,00	100,00
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica em 118%.	100,00	99,28
	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	100,00	48,40

	Manter 100% das crianças menores de 01 ano estratificada pela APS.	100,00	100,00
	Manter em até 28% as internações por condições sensíveis a APS, em > de 60 anos	18,10	16,80
	Reduzir em 10% o percentual de exodontia (2,5% ao ano) em relação aos procedimentos restauradores.	0,47	4,07
	Reduzir o número de internamentos psiquiátricos em relação ao ano anterior.	12	11
	Reduzir o número de óbitos Maternos, em relação ao ano anterior	0	0
	Manter 100% dos hipertensos estratificados pela APS	100,00	100,00
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,80 ao ano, na população-alvo	0,94	0,43
	Realizar o atendimento clínico por quadrante.	100,00	100,00
	Estratificar 100% dos pacientes de risco em saúde mental.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos Infantis, em relação ao ano anterior.	0	1
	Manter 100% dos diabéticos estratificados pela APS	100,00	100,00
	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,60 ao ano	0,61	0,14
	Atingir 100% da estratificação dos cidadãos residentes no território de responsabilidade da equipe da ESB	100,00	69,30
	Realizar registro de 100% das ações de matriciamento realizadas pelos profissionais de saúde mental.	100,00	8,00
	Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante	3	3
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	100,00	100,00
	Manter 100% dos idosos estratificados pela APS	100,00	100,00
	Manter/Realizar a coordenação do cuidado em saúde bucal	1	1
	Criar/Manter/Atualizar o Comitê de Saúde Mental	1	0
	Aumentar em 2% ao ano o parto normal, em relação ao ano anterior	20,80	21,13
	Manter 100% da saúde mental estratificado pela APS	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 3 capacitações ao ano.	3	1
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Manter 100% dos pacientes encaminhados a atenção secundária com estratificação de risco no MACC.	100,00	100,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis. em relação ao ano anterior congênita em menores de 01 ano, chegando a 0 casos.	0	1
	Reduzir em 1 % o número de gestações na adolescência, entre 10 e 19 anos, em relação ao ano anterior	8,87	17,60
	Ampliar Gestão de Caso na atenção a gestante atingindo 100% das gestantes de risco	100,00	100,00
	Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos do município	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter repasse de recursos para assistência farmacêutica	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 70% ao ano a distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento municipal	70,00	70,00
	2. Manter REMUME e Relação Municipal de Medicamentos	1	1
	1. Utilizar 100% do incentivo Da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS) 2. Construir, estruturar, adequar, espaços utilizados para a assistência farmacêutica.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Execução de ações de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários.	80,00	0,00
	Elaborar e atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19	1	1
	Capacitar 100% dos profissionais das ESFs, vigilância em saúde, funcionários da limpeza, motoristas da saúde e demais funcionários.	100,00	100,00
	Realização e Divulgação de boletins diários, realização de lives orientadoras para a população, bem como, boletins epidemiológicos.	150	150
	Disponibilizar para equipes de profissionais de saúde EPIs: Avental descartável, máscaras cirúrgicas e N95/FF2, protetor facial, óculos de proteção, luvas, toucas, uniformes (pijamas cirúrgicos, calçado impermeável)	100,00	100,00
	Aquisição de insumos, materiais e medicamentos para combate a pandemia covid-19	100,00	100,00
	Criação do COE (Comitê de Operações de emergência)	1	1
	Definição das equipes de profissionais para as ações de Vigilância e resposta (utilizando demais profissionais da Secretaria Municipal de Saúde): 01 - UBS exclusiva para atendimento sintomático respiratório; 02- Equipe de monitoramento de paciente suspeitos, confirmados e contatos	3	3
	Ofertar testes RT-PCR para covid-19 através da construção e manutenção do laboratório RT-PCR para COVID-19 em parceria com a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.	90,00	95,00
	Executar todas as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias conforme classificação de elenco (I,II,III).	100,00	0,00
	Manter os percentuais pactuados em relação a proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez.	100,00	66,92

	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta em emergências para a saúde pública.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, município infestado por Aedes aegypti.	4	4
	Diminuir o índice de infestação abaixo de 1% conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Degue.	1,00	3,60
	Realizar notificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	100,00	64,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Execução de ações de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários.	80,00	0,00
	Elaborar e atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19	1	1
	Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% dos fetais.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais das ESFs, vigilância em saúde, funcionários da limpeza, motoristas da saúde e demais funcionários.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Realização e Divulgação de boletins diários, realização de lives orientadoras para a população, bem como, boletins epidemiológicos.	150	150
	Investigar 100% dos óbito em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Disponibilizar para equipes de profissionais de saúde EPIs: Avental descartável, máscaras cirúrgicas e N95/FF2, protetor facial, óculos de proteção, luvas, toucas, uniformes (pijamas cirúrgicos, calçado impermeável)	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	100,00	100,00
	Aquisição de insumos, materiais e medicamentos para combate a pandemia covid-19	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação.	100,00	100,00
	Criação do COE (Comitê de Operações de emergência)	1	1
	Ampliar a cobertura de vacinação contra HPV e meningocócica C em adolescentes	100,00	103,00
	Definição das equipes de profissionais para as ações de Vigilância e resposta (utilizando demais profissionais da Secretaria Municipal de Saúde): 01 - UBS exclusiva para atendimento sintomático respiratório; 02- Equipe de monitoramento de paciente suspeitos, confirmados e contatos	3	3
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%.	100,00	0,00
	Ofertar testes RT-PCR para covid-19 através da construção e manutenção do laboratório RT-PCR para COVID-19 em parceria com a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.	90,00	95,00
	Manter a proporção de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes.	100,00	0,00
	Aumentar para 96% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,00	94,60
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	0,00
	Reduzir em menos de 1 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Executar todas as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias conforme classificação de elenco (I,II,III).	100,00	0,00	
Manter os percentuais pactuados em relação a proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez.	100,00	66,92	
Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta em emergências para a saúde pública.	100,00	100,00	
Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, município infestado por Aedes aegypti.	4	4	
Diminuir o índice de infestação abaixo de 1% conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Degue.	1,00	3,60	
Realizar notificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	100,00	64,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	10.412.319,36	5.898.361,59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.310.680,95
	Capital	N/A	80.456,68	131.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	212.406,68
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	1.155.750,97	N/A	N/A	N/A	N/A	1.155.750,97
	Capital	N/A	N/A	N/A	381.438,60	N/A	N/A	N/A	N/A	381.438,60
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.701.265,66	2.138.951,74	1.125.583,69	N/A	N/A	N/A	N/A	9.965.801,09
	Capital	N/A	80.456,68	125.000,00	381.438,60	N/A	N/A	N/A	N/A	586.895,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.681.334,32	1.895.798,16	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.577.132,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	290.662,50	N/A	N/A	N/A	290.662,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	29.717,93	178.081,33	30.167,28	N/A	N/A	N/A	N/A	237.966,54
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Alguns indicadores como razão de exames citopatológicos, mamografias, campanhas (agosto azul, outubro rosa), inspeções sanitárias, coletas de amostras de água, acompanhamento das condicionalidades do bolsa família, não foram alcançados devido ao cancelamento e/ou restrições de alguns atendimentos em virtude da pandemia de covid 19.

Metas como implantação e implementação da estratificação de risco para idosos, adesão das UBS no processo de tutoria e organizar o transporte sanitário do município, não constam na PAS 2020 e por isso estão com resultado 0 (zero).

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	25	32	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,50	94,60	96,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	66,92	66,92	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	1,00	0,43	43,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,70	0,14	20,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	38,83	21,58	55,50	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	9,00	11,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	1	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	44,48	52,30	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	99,28	99,28	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	3	75,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Analisando os indicadores das pactuações interfederativas, observa-se que houve um óbito infantil e uma sífilis congênita, algo que necessita de extrema atenção para ser evitado e será necessário maior empenho e cuidado dos profissionais para evitar que isso ocorra.

Outros índices como exames citopatológicos e mamografias, ações de matriciamento, análises de água, acompanhamento do bolsa família não tiveram sua meta alcançada devido à diminuição ou até mesmo cancelamento dos serviços ocasionados pela pandemia de covid 19.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	4.151.008,89	3.930.375,81	4.608.113,42	902.949,61	0,00	0,00	0,00	13.592.447,73	
	Capital	0,00	71.451,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.451,59	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	555.055,94	3.021.343,67	2.222.129,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5.798.529,40	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	29.717,93	22.722,31	19.744,99	0,00	0,00	0,00	72.185,23	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		4.706.064,83	7.052.889,00	6.852.965,52	922.694,60	0,00	0,00	0,00	19.534.613,95	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,61 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,97 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,80 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	75,38 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,83 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,41 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.214,83
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,90 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,13 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	39,35 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,39 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,24 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	38,51 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,18 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.033.639,96	6.033.639,96	5.882.542,75	97,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200.687,96	1.200.687,96	1.502.847,04	125,17
IPTU	1.200.687,96	1.200.687,96	1.502.847,04	125,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.288.408,00	1.288.408,00	1.055.315,48	81,91
ITBI	1.288.408,00	1.288.408,00	1.055.315,48	81,91

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.830.960,00	2.830.960,00	2.250.872,43	79,51
ISS	2.830.960,00	2.830.960,00	2.250.872,43	79,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	713.584,00	713.584,00	1.073.507,80	150,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.985.950,00	41.985.950,00	32.634.072,47	77,73
Cota-Parte FPM	24.950.470,00	24.950.470,00	17.635.468,52	70,68
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	35.433,45	9,84
Cota-Parte do IPVA	4.011.000,00	4.011.000,00	3.332.682,58	83,09
Cota-Parte do ICMS	12.328.710,00	12.328.710,00	11.443.413,10	92,82
Cota-Parte do IPI - Exportação	187.460,00	187.460,00	187.074,82	99,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	148.310,00	148.310,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	148.310,00	148.310,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	48.019.589,96	48.019.589,96	38.516.615,22	80,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.561.938,43	5.415.333,93	4.232.376,58	78,16	4.001.827,40	73,90	4.001.503,24	73,89	230.549,18
Despesas Correntes	2.299.938,43	5.303.333,93	4.151.919,90	78,29	3.930.375,81	74,11	3.930.051,65	74,11	221.544,09
Despesas de Capital	262.000,00	112.000,00	80.456,68	71,84	71.451,59	63,80	71.451,59	63,80	9.005,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.605.000,06	4.355.000,06	3.126.278,38	71,79	3.021.343,67	69,38	3.014.192,27	69,21	104.934,71
Despesas Correntes	4.605.000,06	4.355.000,06	3.126.278,38	71,79	3.021.343,67	69,38	3.014.192,27	69,21	104.934,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	36.000,00	36.000,00	29.717,93	82,55	29.717,93	82,55	29.717,93	82,55	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	29.717,93	82,55	29.717,93	82,55	29.717,93	82,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.202.938,49	9.806.333,99	7.388.372,89	75,34	7.052.889,00	71,92	7.045.413,44	71,85	335.483,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.388.372,89	7.052.889,00	7.045.413,44
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	342.959,45	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.388.372,89	7.052.889,00	7.045.413,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.777.492,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.610.880,61	1.275.396,72	1.267.921,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,18	18,31	18,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	5.777.492,28	7.388.372,89	1.610.880,61	342.959,45	342.959,45	0,00	0,00	342.959,45	0,00	1.953.840,06
Empenhos de 2019	5.799.387,19	7.469.208,83	1.669.821,64	0,00	120.539,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.360,67
Empenhos de 2018	5.429.118,94	6.777.898,57	1.348.779,63	0,00	172.937,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.717,55
Empenhos de 2017	5.076.576,04	11.072.491,46	5.995.915,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.995.915,42
Empenhos de 2016	4.952.001,34	9.027.046,58	4.075.045,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075.045,24
Empenhos de 2015	4.085.724,90	7.150.768,16	3.065.043,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.065.043,26
Empenhos de 2014	3.729.145,53	4.526.901,09	797.755,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797.755,56
Empenhos de 2013	3.265.545,63	3.717.458,90	451.913,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.913,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.366.726,06	8.109.807,75	7.795.431,46	96,12

Provenientes da União	2.788.074,06	4.609.371,89	5.967.579,39	129,47
Provenientes dos Estados	578.652,00	3.500.435,86	1.827.852,07	52,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	1,38	11.020,29	798.571,74
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.366.726,06	8.109.809,13	7.806.451,75	96,26

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.085.913,57	10.714.886,55	8.452.259,52	78,88	8.092.693,92	75,53	8.042.037,11	75,05	359.565,60
Despesas Correntes	7.025.913,57	10.714.886,55	8.452.259,52	78,88	8.092.693,92	75,53	8.042.037,11	75,05	359.565,60
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	869.999,94	3.308.086,51	3.094.096,55	93,53	2.777.185,73	83,95	2.777.185,73	83,95	316.910,82
Despesas Correntes	869.999,94	3.195.586,51	3.094.096,55	96,82	2.777.185,73	86,91	2.777.185,73	86,91	316.910,82
Despesas de Capital	0,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	119.320,00	145.837,97	53.178,49	36,46	42.467,30	29,12	42.467,30	29,12	10.711,19
Despesas Correntes	119.320,00	145.837,97	53.178,49	36,46	42.467,30	29,12	42.467,30	29,12	10.711,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.075.233,51	14.168.811,03	11.599.534,56	81,87	10.912.346,95	77,02	10.861.690,14	76,66	687.187,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.647.852,00	16.130.220,48	12.684.636,10	78,64	12.094.521,32	74,98	12.043.540,35	74,66	590.114,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.475.000,00	7.663.086,57	6.220.374,93	81,17	5.798.529,40	75,67	5.791.378,00	75,58	421.845,53
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	155.320,00	181.837,97	82.896,42	45,59	72.185,23	39,70	72.185,23	39,70	10.711,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.278.172,00	23.975.145,02	18.987.907,45	79,20	17.965.235,95	74,93	17.907.103,58	74,69	1.022.671,50
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.366.726,06	9.050.803,58	6.833.786,08	75,50	6.206.282,12	68,57	6.160.346,27	68,06	627.503,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.911.445,94	14.924.341,44	12.154.121,37	81,44	11.758.953,83	78,79	11.746.757,31	78,71	395.167,54

FONTE: SIOPS, Paraná12/02/21 19:50:22

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 6.950,00	0,00
	10301501920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	R\$ 125.000,00	103999,72
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 1.685.530,36	1019135,66
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	100000,00
	10301501920Y1 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 147,17	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.758.204,57	1637721,59
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 5.600,00	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 275.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 120.483,18	120483,18
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 450.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.325.314,98	1201834,57
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 8.750,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 155.814,53	27643,82

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00	
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00	

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/02/2022 14:01:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/02/2022 14:01:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/02/2022 14:01:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da execução orçamentária e financeira do exercício 2020 foi realizada com base nas planilhas apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde no Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral. Quanto ao cumprimento da aplicação mínima constitucional em saúde, nos termos da Lei Complementar N° 141/2012 (LC 141) e da Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95), foram considerados para tal fim os valores empenhados, conforme prevê o dispositivo legal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve nenhuma auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Por fazer parte do Planejamento, que requer análise de dados e informações, permitindo a possibilidade de virtualmente antecipar fatos, este documento é dinâmico e passível de complementações e retificações.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo ano é necessário maior atenção com as metas não alcançadas no ano de 2020, para isso, será de extrema importância executar campanhas de realização de exames, avaliação e busca ativa das carteiras de vacinação, educação e conscientização permanente da população bem como capacitação aos profissionais responsáveis de cada setor.

Planejar com foco na prevenção é o principal objetivo para os próximos anos, juntamente com o fortalecimento da atenção primária, visando melhorar ainda mais os indicadores alcançados e principalmente rever as metas que ficaram abaixo do esperado para ter uma saúde de qualidade e sem indicadores negativos para o município.

ELIETE APARECIDA CORTES PIMENTA
Secretário(a) de Saúde
REALEZA/PR, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
DE ACORDO

Introdução

- Considerações:
DE ACORDO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
DE ACORDO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
DE ACORDO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
DE ACORDO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
DE ACORDO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
DE ACORDO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
DE ACORDO

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
DE ACORDO

Auditorias

- Considerações:
DE ACORDO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
DE ACORDO

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
DE ACORDO

Status do Parecer: Aprovado

REALEZA/PR, 06 de Outubro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Realeza